



CASA DE LAFÕES

Demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2024



Conteúdo

Balanço.....	3
Demonstração dos resultados por naturezas	4
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no período findo em 31 de Dezembro de 2024.	5
Anexo às demonstrações financeiras.....	6
1. INTRODUÇÃO	6
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	6
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	7
4. FLUXOS DE CAIXA	10
5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	10
6. CLIENTES / SÓCIOS.....	11
7. CRÉDITOS A RECEBER	11
8. DIFERIMENTOS	12
9. FORNECEDORES	12
10. OUTRAS DIVIDAS A PAGAR.....	13
11. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS.....	13
12. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	14
13. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO, DOAÇÕES E LEGADOS	14
14. OUTROS RENDIMENTOS.....	15
15. OUTROS GASTOS	15
16. COMPROMISSOS.....	15
17. EVENTOS SUBSEQUENTES	16



Balanço

Rubricas	Notas	2024	2023	2022
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis		10 681,84	2 048,34	0,00
Bens do património histórico e cultural		2 952,00	0,00	0,00
Outros créditos e ativos não correntes		13 301,42	0,00	0,00
Crédito Não Correntes	7	0,00	16 177,72	17 846,80
Subtotal		26 935,26	18 226,06	17 846,80
Ativo corrente				
Créditos a receber	7	655,00	0,00	41 706,44
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	6	0,00	250,00	0,00
Outros ativos correntes		2 346,81	1 698,12	104,00
Caixa e depósitos bancários	4	21 067,22	35 124,83	4 245,59
Subtotal		24 069,03	37 072,95	46 056,03
Total do ativo		51 004,29	55 299,01	63 902,83
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos Patrimoniais				
Fundos			0,00	0,00
Resultados transitados		10 440,73	12 245,56	55 750,62
Subtotal		10 440,73	12 245,56	55 750,62
Resultado líquido do período		17 579,14	-1 804,83	-43 505,06
Total dos fundos patrimoniais		28 019,87	10 440,73	12 245,56
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões			0,00	0,00
Provisões específicas			0,00	0,00
Financiamentos obtidos			0,00	0,00
Diferimentos		0,00	18 750,00	0,00
Subtotal		0,00	18 750,00	0,00
Passivo corrente				
Fornecedores	9	4 103,10	976,96	1 450,95
Diferimentos	8	18 750,00	25 131,32	50 075,00
Outros passivos correntes	10	131,32	0,00	131,32
Subtotal		22 984,42	26 108,28	51 657,27
Total do Passivo		22 984,42	44 858,28	51 657,27
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		51 004,29	55 299,01	63 902,83

A Comissão Administrativa

O Contabilista Certificado

(Assinado digitalmente na última folha, via Autenticação.GOV)



Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2024(6)	2023	2022
Vendas e serviços prestados	11	2 615,00	1 963,85	1 102,50
Subsídios, doações e legados à exploração	13	14 895,00	3 010,00	2 520,00
Fornecimentos e serviços externos	12	22 632,25	12 908,93	11 746,03
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	-	-	33 960,00
Outros rendimentos	14	26 604,00	6 225,51	-
Outros gastos	15	717,27	73,70	1 421,53
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		20 764,48	-1 783,27	-43 505,06
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	3 185,34	-21,56	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		17 579,14	-1 804,83	-43 505,06
Juros e rendimentos similares obtidos			0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados			0,00	0,00
Resultado antes de impostos		17 579,14	-1 804,83	-43 505,06
Impostos sobre o rendimento do período			0,00	0,00
Resultado líquido do período		17 579,14	-1 804,83	-43 505,06

A Comissão Administrativa

O Contabilista Certificado

(Assinado digitalmente na última folha, via Autenticação.GOV)



Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no período findo em 31 de Dezembro de 2024.

Descrição	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Período	Total
Posição a 1 de janeiro de 2023	55 750,62 -	43 505,06	12 245,56
Alterações no período 2023			
Alterações de políticas contabilísticas	-	-	-
Aplicação do Resultado Líquido do Período	- 43 505,06	43 505,06	-
	- 43 505,06	43 505,06	-
Resultado líquido do período	-	1 804,83 -	1 804,83
Resultado Integral	12 245,56 -	1 804,83	10 440,73
Operações com detentores de capital no período a 31 de Dezembro de 2023	-	-	-
Alterações no período 2024			
Alterações de políticas contabilísticas	-	-	-
Aplicação do Resultado Líquido do Período	- 1 804,83	1 804,83	-
	- 1 804,83	1 804,83	-
Resultado líquido do período		17 579,14	17 579,14
Resultado Integral	- 1 804,83	1 804,83	-
Posição a 31 de Dezembro de 2024	10 440,73	17 579,14	28 019,87

A Comissão Administrativa

O Contabilista Certificado

(Assinado digitalmente na última folha, via Autenticação.GOV)



Anexo às demonstrações financeiras

1. Introdução

A CASA DE LAFÕES, com sede na Rua da Madalena, n.º.199-1.º.— em Lisboa, foi constituída em 5 de Outubro de 1911 com o objetivo de: promover, defender e valorizar a Região de Lafões e fomentar a união de todos os seus associados com vista à sua valorização sociocultural e desportiva.

Durante o exercício de 2024, a Direção eleita da CASA DE LAFÕES apresentou renúncia. A função executiva da Direção foi, então, assumida por uma Comissão Administrativa designada em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios, de 12 de Outubro de 2024, ficando mandatada para substituir a Direção na sua ação executiva até nova eleição de Direção.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelos membros da Comissão Administrativa na reunião de 27 de Fevereiro. É da opinião da desta Comissão Administrativa que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da CASA DE LAFÕES, bem como a sua posição e performance financeira em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, aplicáveis às entidades do sector não lucrativo.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL), emitidas e em vigor à data de 1 de Janeiro de 2025.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as disposições da normalização contabilística aplicáveis às entidades do sector não lucrativo (ESNL) requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo CASA DE LAFÕES, com impacto no valor



contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor informação da Comissão Administrativa e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 3.6.

2.2. Derrogação das disposições da NCRF-ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do CASA DE LAFÕES relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, em todos os aspetos significativos, comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras, estão mensurados na moeda do ambiente económico em que o CASA DE LAFÕES opera (moeda funcional). As



demonstrações financeiras do CASA DE LAFÕES e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para NCRF-ESNL, e os gastos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os gastos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue, dependendo da sua natureza e tendo em conta o respetivo Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro:

Código DR	Tipo de Equipamento	Conta	Vida útil	Taxa máxima de vida útil
2430	Equipamento Básico	4333	1	100,00%
2205	Equipamento Básico	4333	5	20,00%
2430	Equipamento Básico	4333	8	12,50%
2095	Equipamento Básico	4333	10	10,00%
2430	Bens do património hist. e artístico e cultural	4325	8	12,50%
2240	Equipamento Administrativo	4335	3	33,33%

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos



ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.3. Clientes e outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, deduzido de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses.

3.5. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes créditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.6. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da CASA DE LAFÕES são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Comissão Administrativa, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.



A CASA DE LAFÕES não apresenta nas suas demonstrações financeiras estimativas com um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos exercícios seguintes.

3.7. Rédito

As quotas dos associados são registadas no exercício em que são emitidas, na rubrica prestação de serviços.

3.8. Imposto sobre o rendimento

A CASA DE LAFÕES, ao abrigo da atividade principal que exerce, não está sujeito a tributação de imposto sobre o rendimento.

4. Fluxos de caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Numerário		
Caixa	<u>973,88</u>	<u>582,07</u>
Depósitos Bancários		
Depósitos à Ordem	20 093,34	34 542,76
Depósitos a Prazo	-	-
	<u>20 093,34</u>	<u>34 542,76</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>21 067,22</u>	<u>35 124,83</u>

5. Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findos em 31 de dezembro de 2024, registaram-se movimentos nas rubricas do ativo fixo tangível, refletindo apenas a aquisição de equipamento Básico no valor de Eur. 11 154,88; equipamento Administrativo no valor de Eur. 663,96; benfeitorias



em bens do património histórico, artístico e cultural no valor de Eur. 2 952,00. A depreciação, proporcional, correspondente foi de Eur 3 185,34.

6. Clientes / Sócios

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a decomposição da rubrica de clientes / sócios, é como se segue:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 regista-se apenas um valor que corresponde quotizações a sócios por liquidar.

	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Clientes	655,00		655,00			
Clientes de cobrança duvidosa	-	-	-	250,00	-	250,00
Total Clientes/Sócios/Doadores	655,00	-	655,00	250,00	-	250,00

7. Créditos a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica decompõe-se como segue:

	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Outros devedores	-	-	-	-	-	-
Bernardino Pinto	2 165,16	13 301,42	15 466,58	1 698,12	16 177,72	17 875,84
Manuel Poças	11,80	-	11,80			
Paula Cardoso	6,61	-	6,61	-	-	-
Adiantamento a Fornecedores	163,24		163,24			
Imparidade Outros Devedores	-	-	-	-	33 960,00	33 960,00
Total Clientes/Sócios	2 346,81	13 301,42	15 648,23	1 698,12	-17 782,28	-16 084,16

i) Este valor diz respeito ao saldo a receber, conforme ação judicial, datada de 05 de setembro de 2012. Foi decidido que em 2024 iria ficar refletido esse valor como crédito a receber.



8. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a CASA DE LAFÕES tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Rendas	-	-
Gastos a Reconhecer	<u>-</u>	<u>-</u>
Rendimentos - Não Corrente (a reconhecer 2025)		
Feitiço do Ritmo, Lda	-	18 750,00
Rendimentos - Corrente (a reconhecer 2024)		
Faturação Antecipada	-	-
Feitiço do Ritmo, Lda	18 750,00	25 000,00
Rendimentos a Reconhecer	<u>18 750,00</u>	<u>43 750,00</u>

Os gastos a reconhecer referem-se à especialização do exercício da renda mensal do espaço, na medida da suspensão do arrendamento decorrente da transferência da actividade da Casa de Lafões para as instalações provisórias, prevista no Acordo de suspensão temporário do Contrato de Arrendamento, assinado em Julho de 2022.

Assim, relativamente a 2025 serão reconhecidos os restantes EUR. 18 750,00 sendo por isso valores correntes.

9. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo de fornecedores decompõe-se como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fornecedores	4 103,10	976,96
Total Fornecedores	<u>4 103,10</u>	<u>976,96</u>

O saldo de fornecedores reflete dívida de conta corrente.



10. Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica de outras dívidas a pagar é como segue:

	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Acréscimo de Gastos						
Desp. CGD	8,32	-	8,32	8,32	-	8,32
Contabilidade	123,00	-	123,00	123,00	-	123,00
Outros Credores						
Paula Cardoso	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos de Sócios	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas a pagar	131,32	-	131,32	131,32	-	131,32

11. Vendas e Serviços prestados

O montante de prestação de serviços reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	2024	2023
Prestação de Serviços		
Quotas	2 615,00	1 963,85
Donativos	-	10,00
Quotas+ Donativos	-	-
Quota Extra	-	-
Quota Anos Anteriores	-	-
Festas	-	-
Rendimentos a Reconhecer	2 615,00	1 973,85

Durante o ano de 2024, ao contrário do ano de 2023, já foi possível ter acesso à informação referente à totalidade dos sócios que se encontram ativos e cuja quota anual é devida à CASA DE LAFÕES.



12. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prestação de Serviços		
Subcontratos	i) 6 888,00	
Trabalhos especializados	ii) 5 306,23	1 892,62
Publicidade e propaganda	477,08	-
Honorários	iii) 1 030,00	307,50
Conservação e reparação	629,21	2 375,10
Serviços Bancários	149,03	96,00
Outros Serviços Especializados	227,51	
Materiais	993,19	1 142,42
Energia e fluidos	1 219,19	1 234,04
Deslocações e estadas	iv) 2 484,84	3 743,62
Rendas	-	1 040,00
Comunicação	972,92	634,70
Seguros	174,42	96,46
Contencioso e Notariado	918,00	88,14
Limpeza, higiene e conforto	864,52	205,83
Outros Serviços	298,11	52,50
Despesas de representação	-	-

Com valores mais relevantes: (i) Associação Cultural Noite de Fogo ii) Contabilidade iii) Apoio jurídico iv) Deslocações regulares.

13. Subsídios à exploração, doações e legados

A rubrica de subsídios à exploração pode ser apresentada como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Protocolos	12 350,00	3 000,00
Doações e heranças	2 545,00	-
Subsídios à Exploração	<u>14 895,00</u>	<u>3 000,00</u>

O valor de 2024 corresponde aos Protocolos com a Junta Freguesia Santa Maior e Subsídio Município de Lisboa e a doações que provêm de beneméritos diversos.



14. Outros rendimentos

		<u>2024</u>	<u>2023</u>
Impostos		-	-
Correcções reativas a periodos anteriores	i)	1 604,00	-
Ganhos em outros instrumentos financeiros	ii)	25 000,00	-
Outros não especificados			6 225,51
		<u>26 604,00</u>	<u>6 225,51</u>

A rubrica de outros rendimentos apresenta para 2024 o reconhecimento relativo ao reportado em nona Nota 8 deste Anexo de EUR 25 000,00 e de correções efetuadas no âmbito da mudança de Contabilista Certificado de 2023 para 2024.

15. Outros gastos

O detalhe da rubrica de Outros gastos é apresentado como segue:

		<u>2024</u>	<u>2023</u>
Outros Gastos e Perdas		-	9,75
Correcções reativas a periodos anteriores	i)	547,27	55,00
Quotizações	ii)	170,00	-
Outros		-	8,95
		<u>717,27</u>	<u>73,70</u>

(i) Este valor corresponde a correções efetuadas no âmbito da mudança de Contabilista Certificado de 2023 para 2024; ii) Quotizações da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura e ACRL – Associação das Casas Regionais Lisboa.

16. Compromissos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a CASA DE LAFÕES não tem compromissos assumidos não refletidos nas demonstrações financeiras.



17. Eventos subsequentes

Não se registaram quaisquer eventos desde 31 de dezembro de 2024, até à data de emissão destas demonstrações financeiras, que não se encontrem já divulgadas e refletidas nas demonstrações financeiras.

O vínculo contratual entra Casa de Lafões e a prestadora de serviços de contabilidade para o exercício económico de 2023 cessou ainda antes de terminadas todas as operações de encerramento contabilístico.

Assim, a nova empresa de contabilidade, CCTAGP – Clubeconsulting, Lda, efetuou esse trabalho durante o primeiro trimestre de 2024, sendo que em momento algum esteve em risco a elaboração das Demonstrações Financeira e o cumprimento de todos os normais procedimentos contabilísticos e fiscais.

No entanto, a responsabilidade do registo contabilísticos de 2023 foi dos serviços de contabilidade cessante, sendo que a responsabilidade do novo contabilista foi limitada à apresentação da forma das Demonstrações Financeiras desse ano, declinando por isso qualquer responsabilidade fora desse âmbito.

O Contabilista Certificado não quer deixar de agradecer total colaboração da Direção na cessante e da Comissão Administrativa em exercício na elaboração destas Demonstrações Financeiras, principalmente no suporte objetivo e claro a todas as questões que foram levantadas.

A Comissão Administrativa

O Contabilista Certificado (CC 41650)

Pela Comissão Administrativa, na qualidade de Presidente

Assinado por: **ELSA SOFIA DE FIGUEIREDO RODRIGUES PEREIRA**

Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.03.03 19:35:56+00'00'



Assinado por: **Alfredo Luís Carvalho Baptista**

Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.03.03 17:16:30+00'00'

